PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Lagoa da Prata, 16 de março de 2022.

Exma. Sra.
Vereadora Caroline de Carvalho Castro
DD. Presidente da Câmara Municipal
LAGOA DA PRATA- MG

Senhora Presidente,

Vimos, pelo presente, enviar a V.Exa., para apreciação dessa Casa Legislativa Projeto de Lei que ***"Abre Crédito Suplementar ao Orçamento Vigente do Município de Lagoa da Prata e Contém Outras Providências".***

De acordo com o Fundo Municipal de Saúde, o pedido de crédito tem como objetivo a celebração de nova parceria com o abrigo institucional AMAVIDA, que abriga crianças e adolescente no Município de Lagoa da Prata.

Solicitamos que o mencionado projeto de lei seja tramitado em **REGIME DE URGÊNCIA**, nos termos do art. 52 da LOM.

Encaminhamos, anexo, o detalhamento das dotações.

Cordiais Saudações.

DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
PREFEITO MUNICIPAL

RECEBIDO
Em 16 / 03 / 2022
Câmara Municipal de Lagoa da Prata

Idalina Rodrigues da Silva
Assistente Administrativo

PROJETO DE LEI Nº EM66/2022

"Abre Crédito Suplementar ao Orçamento Vigente do Município de Lagoa da Prata e Contém Outras Providências."

A Câmara Municipal de Lagoa da Prata aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Suplementar ao orçamento vigente do Município de Lagoa da Prata, no montante de R$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais), para atender à seguinte dotação orçamentária:

04.02 – Secretaria Municipal de Assistência Social – Fundo Municipal de Assistência Social
08.243.0405.8.017 – Parceria com o Abrigo Institucional AMAVIDA
3350.43 – Subvenções Sociais ..... R$ 90.000,00
3350.85 – Contratos de Gestão ..... R$ 120.000,00

TOTAL ..... R$ 210.000,00

Art. 2º Como recurso à abertura do crédito especificado será utilizado o Superavit Financeiro de 2021 - Recurso 229 – Detalhamento 8 – Conta Bancária nº 40.659-7.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoa da Prata, 16 de março de 2022.

DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Pedido de Crédito Adicional 058/2022.

Regime de Urgência

À

Procuradoria Municipal

Ref. : Abertura de Crédito Suplementar

Solicito envio à Câmara Municipal de projeto de lei que autorize a abertura de crédito suplementar ao orçamento vigente com as seguintes especificações:

a) Dotação a ser suplementada:

04.02 – Secretaria Municipal de Assistência Social - Fundo Municipal de Assistência Social

08.243.0405.8.017 – Parceria com o Abrigo Institucional AMAVIDA

3350.43 – Subvenções Sociais ..... R$ 90.000,00

3350.85 – Contratos de Gestão..... R$ 120.000,00

Total..... R$ 210.000,00 (Duzentos e dez mil reais)

b) Recurso:

Documento recebido em
15 / 03 / 2022
Procuradoria-Geral do Município

Como recurso à abertura do crédito será utilizado o Superávit Financeiro de 2021 (Recurso 229). Detalhamento 8. Conta Bancária 40.659-7.

Esclareço que este pedido de crédito tem como objetivo a celebração de nova parceria com o abrigo institucional AMAVIDA, que abriga crianças e adolescentes em nossa cidade.

No aguardo do atendimento, antecipo agradecimentos.

Lagoa da Prata, 15 de Março de 2022.

Aline Kelen Otaviano Lima

Fundo Municipal de Saúde/Assistência Social

CRC-MG 75.795/O

Ofício Nº 220/2022/SMAS

Ilma. Sra:

Aline Kelen Otaviano Lima
Contadora do Fundo Municipal de Assistência Social

Lagoa da Prata, 14 de março de 2022.

Assunto: **Suplementação orçamentária**

Prezada Senhora,

Com meus cordiais cumprimentos, sirvo-me do presente para solicitar a abertura de crédito adicional suplementar para reforço das dotações orçamentárias relacionadas abaixo, para fins de celebração de parceria com a **Casa de Acolhimento Amavida**, visando a manutenção da unidade de acolhimento institucional para crianças e adolescentes do município de Lagoa da Prata.

SUPLEMENTAR:
Projeto/Atividade 8.017 – Parceria com o Abrigo Institucional AMAVIDA
Elemento 3.3.50.43 DR 229 – Subvenções Sociais .....**R$90.000,00 (noventa mil reais)**
Elemento 3.3.50.85 DR 229 – Contratos de Gestão.....**R$120.000,00 (cento e vinte mil reais)**

Como recursos à abertura do crédito adicional suplementar especificado acima, faz-se o uso do **Superávit Financeiro do Exercício de 2021**, na fonte **229, Conta Bancária 40.659-7.**

No aguardo do atendimento desta solicitação, antecipo agradecimentos e me coloco à disposição para o que for necessário.

Atenciosamente,

Amanda Talita Luís Lopes
Secretária Municipal de Assistência Social

Recebi em 15.03.22